

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

|       |        |           |                                       |
|-------|--------|-----------|---------------------------------------|
| v. 93 | n. 036 | São Paulo | quinta-feira, 24 de fevereiro de 1983 |
|-------|--------|-----------|---------------------------------------|

### SEÇÃO I

#### ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Desde o dia 17-2-82, todos os atos referentes ao Ministério Público estão sendo publicados nesta Seção do Diário Oficial, em decorrência da Lei Complementar n.º 304, de 28-12-82.

### Sumário

| DECRETOS                                                                                                         | Pág. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Dispondo sobre abertura de crédito suplementar                                                                   | 1    |
| Retificando os anexos de enquadramento constantes dos Decretos n.ºs 17.091 e 17.093, de 25-5-81                  | 5    |
| Alterando os anexos baixados com o Decreto n.º 12.077, de 11-8-78                                                | 5    |
| Criando cargos no Departamento de Estradas de Rodagem                                                            | 5    |
| SECRETARIAS                                                                                                      |      |
| Casa Civil                                                                                                       | 6    |
| Economia e Planejamento                                                                                          | 6    |
| Justiça                                                                                                          | 6    |
| Promoção Social                                                                                                  | 6    |
| Segurança Pública                                                                                                | 6    |
| Fazenda                                                                                                          | 11   |
| Agricultura e Abastecimento                                                                                      | 11   |
| Educação                                                                                                         | 12   |
| Saúde                                                                                                            | 18   |
| Obras e do Meio Ambiente                                                                                         | 20   |
| Transportes                                                                                                      | 20   |
| Administração                                                                                                    | 20   |
| Trabalho                                                                                                         | 21   |
| Cultura                                                                                                          | 21   |
| Indústria e Tecnologia                                                                                           | 21   |
| Esportes e Turismo                                                                                               | 21   |
| Negócios Metropolitanos                                                                                          | 21   |
| UNIVERSIDADES                                                                                                    |      |
| Universidade de São Paulo                                                                                        | 21   |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                               | 21   |
| TRIBUNAL DE CONTAS                                                                                               | 23   |
| EDITAIS                                                                                                          | 26   |
| CONCURSOS                                                                                                        |      |
| Médico e Operador de Eletroencefalógrafo para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Convocação para provas | 26   |
| Serventes para a Promoção Social — Convocação                                                                    | 26   |
| Servidores para a DRE de Bauru — Convocação                                                                      | 28   |
| Serventes para o Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes — Itu — Convocação                                       | 29   |
| Motoristas para a Saúde — Convocação                                                                             | 29   |
| Serventes para o CS-1 — de Vila Prudente — Convocação                                                            | 29   |
| Serventes e Atendentes para o Hospital Clemente Ferreira — Lins — Convocação                                     | 29   |
| Serventes para o Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5 — Convocação                                        | 30   |
| Instrumentistas para a Orquestra Sinfônica Juvenil do Estado de São Paulo — Inscrições                           | 33   |
| Professores-Adjuntos para a Faculdade de Odontologia de Bauru — USP — Inscrições                                 | 34   |
| Livre-Docência na Faculdade de Ciências Agrônomicas de Botucatu — UNESP — Inscrições                             | 34   |
| Livre-Docência na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu — UNESP — Inscrições                 | 35   |
| Livre-Docência na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá — UNESP — Inscrições                                  | 35   |
| PODER LEGISLATIVO                                                                                                |      |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA                                                                                           | 35   |
| DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS                                                                                            |      |
| Câmara Municipal de São Paulo                                                                                    | 41   |
| Tribunal de Contas do Município                                                                                  | 44   |
| Prefeituras e Câmaras Municipais                                                                                 | 46   |
| BOLETIM FEDERAL                                                                                                  |      |
| Tribunal Regional Eleitoral                                                                                      | 50   |
| Ministérios e Órgãos Federais                                                                                    | 52   |

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.597, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da lei n.º 3.635, de 13-12-82

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento da Casa Militar do Gabinete do Governador, a fim de melhor cumprir sua programação prevista para 1983,

### Começam dia 7 as aulas na Escola de Folclore

Dia 7 de março terão início as aulas da Escola de Folclore, anexa ao Museu de Folclore, Parque Ibirapuera. Nesse dia, haverá aula para a turma de segunda-feira e nos dias 10 e 12 começarão as turmas de quinta e sábado. O curso, sob a orientação de Rossini Tavares de Lima e Julieta de Andrade, compreende dois ciclos de quatro meses, de março a junho e de agosto a novembro, e versará sobre o Brasil, na manifestação de cultura espontânea, folclore. As aulas apresentarão documentação visual e gravações de música folclórica, resultados de pesquisas da própria Escola de Folclore.

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13-12-82, fica aberto ao Gabinete do Governador um crédito suplementar de Cr\$ 64.500.000 (sessenta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30-12-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de fevereiro de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore,  
Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston,  
Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 23 de fevereiro de 1983

Maria Angélica Galiazzi,  
Diretora da Divisão de Atos Oficiais

(Continua na página 2)

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

# MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

## 1983: MAIS PRODUÇÃO, MAIS EXPORTAÇÃO.